

Junta de Freguesia de Meia Via Ata de Reunião





ACTA Nº 22

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente a Senhora Presidente - Maria Lígia Correia Fanha
da Graça Santos e com a presença dos vogais eleitos pela Assembleia de
Freguesia em onze de outubro de dois mil e dezassete, Secretária - Sandra
Ferreira Teixeira e Tesoureiro - Manuel José Guerra Couteiro, a senhora
presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas com a seguinte
ordem de trabalhos:
1 – Leitura da ata n. 20
2 - Atribuição de tolerância de ponto
3 – Quinta alteração orçamental da despesa
4 – Oferta de natal aos colaboradores da junta
5- Embelezamento da entrada da urbanização do botequim junto à
rotunda,
6 - Regularização de piso nos passeios da Urbanização do Botequim
7 – Alteração do horário de trabalho do funcionário administrativo, João
Pedro Neves da Silva Lopes
8- Alteração do art.º 38 do Regulamento do Cemitério de Meia Via
Deliberação:
Ponto um – Aprovada por unanimidade a ata nº 20
Ponto dois - Deliberado por unanimidade atribuir o dia 24 e o dia 31 de
Dezembro 2018 como tolerância de Ponto, a semelhança da deliberação da
administração central
Ponto três - Deliberado por unanimidade proceder á quinta alteração
orçamental da despesa
Pontò quatro – Deliberado por unanimidade oferecer aos colaboradores da
junta de freguesia um bolo-rei e uma garrafa de vinho do Porto, à
semelhança dos anos anteriores
Ponto cinco – Deliberado por unanimidade, e após oferta de algumas
árvores e plantas ornamentais, proceder-se ao embelezamento da zona
envolvente á rotunda do Botequim, travando assim o uso abusivo daquele
chrotrence a rotanda do botequini, travando assim o uso abusivo daquele



com dois atos elei trais, 26 de maio e 6 JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIX ortância a necessidade do at gamen ATA DE REUNIÃO cração produz efectos a partir

oito - Tendo sido solicitado at prização para cedência do dire espaço, para fins de venda de automóveis. Para o efeito, requisitou-se à Câmara Municipal, o serviço de retro escavadora, sendo a mão de obra respeitante à jardinagem, da responsabilidade dos funcionários da junta.---Ponto seis - Atentos à segurança dos nossos moradores, e verificando-se que as lajes do passeio da Urbanização do Botequim se encontravam muito irregulares devido às raízes de algumas árvores, estando algumas mesmo partidas, solicitou se á Camara Municipal o seu arranjo, a fim de garantir a segurança dos transeuntes.----

Ponto sete - Deliberado por unanimidade, proceder-se á alteração do horário de trabalho do funcionário administrativo, João Pedro Neves da Silva Lopes, de tempo parcial a tempo inteiro, 35 horas semanais, justificado pela necessidade manifestada pela população, bem como devido ao acréscimo de trabalho administrativo, que decorre das respostas e novos serviços prestados á população, nomeadamente a Ginástica para Séniores, a implementação Unidade da Local Proteção Civil, da implementação do Espaço Cidadão, tendo-se já iniciado a devida formação. Sendo 2019 ano com dois atos eleitorais, 26 de maio e 6 de outubro, eleições europeias e legislativas, com procedimentos de elevada complexidade e da responsabilidade da Junta de Freguesia, reveste-se da maior importância a necessidade do alargamento do horário de trabalho.----Esta alteração produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.----Ponto oito - Tendo sido solicitado autorização para cedência do direito de concessão de um covato a um familiar (irmão) e não prevendo o regulamento essa situação, propõe-se que o art.º 38 do Regulamento do Cemitério de Meia Via seja alterado, na sua redação, passando a constar "As transmissões por morte das concessões de jazigos ou sepulturas perpétuas a favor da família do instituidor ou concessionário, são admitidas entre parentes em linha reta e colateral.". Antes lia-se " As transmissões por morte das concessões de jazigos ou sepulturas perpétuas a favor da família do instituidor ou concessionário, são admitidas exclusivamente entre parentes em linha reta.". Esta alteração foi aprovada por unanimidade.----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual e para constar se lavrou a

presente acta, que será assinada pelos presentes.----



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA ATA DE REUNIÃO

A Presidente da Junta

Saralgasett

A Secretária da Junta

Sudr Terrino Texeire

O Tesoureiro da Junta

Manul José Coma Calain